

EDITAL N° 006/2018 - PROJETO DE ENSINO

INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

Departamento de Ciências Naturais - DCN/UFES

O Departamento de Ciências Naturais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 006/2018 da Prograd, torna público o Edital para inscrições de estudantes para concorrer a uma vaga (com bolsa) no Projeto: *Uso de experimentos como apoio didático na disciplina de física II e monitoria em laboratório de física*, do professor coordenador do projeto: *André Luíz Alves*, para o ano letivo de 2019.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Este projeto tem como objetivo inserir estudantes para atuarem como monitores na disciplina de física II e laboratório de física, buscando recursos didáticos para tornar as aulas mais dinâmicas.

Os monitores selecionados serão responsáveis pela apresentação de experimentos na sala de aula (Disciplina de física II) e por atuarem como monitores nas disciplinas de laboratórios.

Dois bolsistas serão responsáveis por planejar e apresentar experimentos de ondulatória, gravitação e termodinâmica para a turma de física II, além de realizar exposições com o telescópio Newtoniano.

Na disciplina de física II, desempenharam especificamente, as seguintes tarefas:

- i) Apresentar experimentos de ondas em cordas e medição da velocidade do som no ar:
- ii) Utilizar o telescópio na observação da lua. Utilizar vídeos que abordam as características do nosso sistema solar;
- iii) Realizar pelo menos dois experimentos que abordam o estudos dos gases;



Deverão monitorar pelo menos uma ou mais disciplinas de laboratórios de física com maiores demandas.

Um bolsista será responsável, exclusivamente por suprir as demandas de monitoria nos laboratórios de física experimental e apoiar os outros bolsistas, quando necessário.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: de 05 a 20 de março de 2019.

Formas de Inscrição: (Opção 1) na Secretaria do Departamento de Ciências Naturais-DCN/ CEUNES ou (Opção 2) por email: andre.alves@ufes.br

Obs: Na Opção 1 as documentações necessárias deverão ser entregues na forma impressa; na Opção 2 em arquivos .pdf.

Responsável: André Luíz Alves

Quantidade de vagas: 03

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: 01/04/2019 a 31/12/2019

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

Para inscrição:

Formulário de inscrição (anexo I);

Cópia do comprovante de inscrição em disciplinas 2019/1;

Cópia do Histórico Escolar;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do cartão do banco.

Após seleção:

O coordenador do projeto encaminhará ao DAA/PROGRAD o formulário de inscrição dos(a) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:



Comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail: daa.prograd@ufes.br.

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ no período de 26 a 27/03/2019.

4. DOS CRITÉRIOS, COMPROMISSOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS

- I Estar regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos de engenharia do CEUNES/ UFES ou nos cursos de licenciatura em física, química e matemática;
- II Ter concluído, no mínimo, o segundo período dos cursos de graduação até o início da vigência do projeto;
- III Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- IV Não acumular, em 2019, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.
- V Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do orientador.
- VI Disponibilidade para atuar no projeto em período noturno.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.



A pontuação Final (PF) segue a fórmula:

$$PF = A*0.3 + MA*0.4 + PFE*0.3$$

Onde:

A= pontuação referente à renda per capita familiar do candidato;

MA= Coeficiente de rendimento normalizado;

PFE = Pontuação em física experimental (ou laboratório de física), calculada como:

$$PFE = (FE1 + FE2 + FE3 + FE4)/3$$

Em que FE é a nota de uma das disciplinas de física experimental ou laboratório de física cursada pelo estudante. Obs: o fato de o estudante não ter cursado as disciplinas de FE2, FE3 e FE4, não o eliminará do projeto.

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI (pretos, pardos e indígenas) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.



O resultado final será divulgado no dia 25/03/19 no site http://cienciasnaturais.saomateus.ufes.br.

7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

Considerando a finalização do projeto, caberá ao orientador do projeto encaminhar ao DAA/PROGRAD o relatório final do projeto de ensino, juntamente com os extratos de atas do(s) departamento(s) e colegiado(s) envolvidos no Projeto de ensino, indicando a aprovação do referido relatório. O relatório e os extratos devem ser impressos e protocolados para o DAA/PROGRAD. assim devem enviados como ser por e-mail (daa.prograd@ufes.br) em até 30 dias após o termino do projeto, conforme anexo da Resolução 08/2013 CEPE. Disponível http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario de relato rio_final.docx.

8. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: http://www.prograd.ufes.br/documentos-1 em FORMULÁRIOS - 2018 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.



11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	27/02/2019
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal	27/02/2019 a 04/03/2019
do aluno e outros meios)	
Período de Inscrição	05/03 a 20/03/2019
Resultado	22/03/2019
Período de Recurso	22/03/2019 a 24/03/2019
Resultado Final	25/03/2019
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	26 a 27/03/2019
Prazo para o/a coordenador/a enviar a	26 a 27/03/2019
documentação do/a bolsista para o e-mail	
daa.prograd@ufes.br	
Período para a Prograd selecionar todos os	28 a 29/03/2019
bolsistas no sistema	
Início das atividades do Projeto	01/04/2019

André Luíz Alves

Coordenador do Projeto de Ensino

DCN/ CEUNES/UFES



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a):
Matrícula:Data de nascimento:
End.residencial:
E-mail:Cel.: ()
Curso de graduação:
Semestre/ano de ingresso://
R.G.:CPF:
Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais)